



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

MENSAGEM N. 28

Em 03 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**VANDERLEI DAL BELLO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Lindóia do Sul/SC

**Senhor Presidente, senhores Vereadores:**

1. Encaminhamos para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que solicita autorização para o município ingressar no consórcio público Velho Coronel. O referido consórcio tem sede no município de Coronel Freitas e realiza procedimentos licitatórios conjuntos entre os municípios que o compõe. O maior destaque são as licitações de peças e mão de obra para veículos, caminhões, ônibus, máquinas pesadas, além do gerenciamento de combustíveis fora do domicílio. Um dos maiores problemas dos setores públicos, em especial na infraestrutura, é dificuldade em conseguir três orçamentos para a formação do preço base para as licitações de consertos de máquinas. Através do consórcio este rito fica dispensado, uma vez que as atas de registro de preços e credenciamento de serviços disponibilizados darão celeridade à recuperação mecânica da frota municipal. Estamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
2. Desta forma, solicitamos o empenho dos senhores vereadores para aprovação desta proposição.

Atenciosamente:

**NEUDI ANGELO BERTOL**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Fito*

**PROJETO DE LEI Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Autoriza o ingresso do município de Lindóia do Sul no consórcio público denominado Consórcio Municipal Velho Coronel – CVC e dá providências.

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o ingresso do município de Lindóia do Sul no consórcio público denominado Consórcio Municipal Velho Coronel – CVC nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de maio de 2022.



**Neudi Angelo Bertol**  
**Prefeito Municipal**